

## CONFORMIDADE A FINS

Dos quatro Momentos da “Analítica do belo”, o terceiro é o que diz mais respeito ao objeto, uma vez que os outros se dirigem mais propriamente ao sujeito, embora aquele também se fundamente nos poderes cognitivos e não em propriedades objetivas das coisas (Guyer 1997; Allison 2001). O conceito nuclear do terceiro Momento é o de *Zweckmäßigkeit*, cujas traduções podem ser “finalidade”, “conformidade a fins”, “adequação a fins”, das quais a primeira já nos parece satisfatória, mas a segunda tornou-se a preferida nas traduções e na literatura secundária mais recente devido a seu caráter mais literal e unívoco. Além do terceiro Momento, as duas “Introduções” da *Crítica da faculdade do juízo* apresentam esse conceito, quando Kant concebe a beleza como passagem sistemática entre a natureza fenomênica e a liberdade moral.

Partamos da noção de fim (*Zweck*), definido como o conceito que tem poder causal para com um objeto, na medida em que uma vontade seja influenciada pela regra intelectual e gere a forma ou a existência da coisa como seu efeito. Um objeto é *zweckmäßig*, assim, quando demonstra em sua forma uma conformidade ou adequação a um fim estipulado conceitualmente, como no caso de um automóvel, cujas partes, formas, peso etc., orientam-se aos fins de transporte, ergonomia, aerodinâmica, conforto e outros. Na medida em que um objeto (que pode ser uma coisa ou ação) é o fim de um conceito, está em jogo um valor, a qualidade de bom, seja ele relativo (de utilidade) ou absoluto (moral) (KdU §10; AA V 219-20).

Dessa apresentação inicial se depreende que todo fim (seja ele subjetivo — para satisfação de inclinações — ou objetivo — para o preenchimento de utilidade esperada na coisa) demanda necessariamente a matéria sensível para sua consumação. Por outro lado, nem sempre a conformidade a fim é explicável por algum conceito, pois não temos acesso a ele, como é o caso de alguns objetos da natureza, para os quais não dispomos de meios para conhecer objetivamente um fim a partir do qual uma vontade os tenha produzido, mas cuja forma apresenta uma organização finalística. Tais objetos são ditos belos, demonstrando a característica enigmática de apontarem a um fim indiscernível objetivamente, levando-nos a conceber a conformidade a fim como um princípio regulativo, meramente por meio de reflexão subjetiva para tornar compreensível para nós a possibilidade de tais objetos. Se a natureza, enquanto conjunto de fenômenos articulados por relações de causa e efeito, submete-se necessariamente às leis do entendimento, e se a ação moralmente boa é efeito da liberdade situada para além dos vínculos de causalidade, então a beleza natural é o momento em que o âmbito fenomênico é visto como

manifestação da liberdade. É como se a realidade natural necessária apresentasse, em alguns de seus objetos, uma surpreendente afinidade aos princípios da liberdade, cujo fundamento é noumênico, transcendente à empiria. Uma vez que o uso necessário de nossas faculdades não gera prazer, como no caso da aplicação das categorias do entendimento no fenômeno, pois não admite variação ou lacunas, logo a adequação da natureza fenomênica a nossa destinação como seres livres é objeto de um comprazimento específico, sendo um evento contingente que transparece uma necessidade intrínseca, momento em que a natureza se afigura regida por uma legalidade sem lei — outra expressão para a finalidade sem fim (KdU §22; AA V 241). A beleza seria uma ocasião em que a possibilidade de a natureza ser inteligível a partir de leis empíricas (desde o infinitamente pequeno até o incomensuravelmente grande) por assim dizer se condensa em uma forma plenamente articulada segundo uma legalidade autônoma. Trata-se de um princípio denominado por Kant de “heautonomia”, em que o poder cognitivo reflexionante por excelência, a *Urteilkraft* (faculdade do juízo), dá a si mesma um princípio legal para refletir sobre o fenômeno, e não à natureza como na autonomia propriamente dita, a moral (“Erste Einleitung” AA XX 225).

No que concerne ao terceiro Momento da “Analítica do belo”, o juízo de gosto é definido pelo fato de a imaginação compor uma unidade do múltiplo sensível em que se percebe uma ordenação finalística sem que, porém, o entendimento encontre um conceito de fim capaz de subsumi-la. Trata-se de uma conformidade a fim meramente formal, sem fundamento na materialidade sensível. Nesse momento, é necessário considerar o problema apontado na tradição de comentários ao redor de duas expressões empregadas por Kant nesta parte da terceira *Crítica*: “Form der Zweckmäßigkeit” (forma da finalidade) (utilizada dos §§1 a 12) e “Zweckmäßigkeit der Form” (finalidade da forma) (utilizada no §13), lidas como denotando princípios distintos (Guyer 1997; Allison 2001). Segundo pensamos, elas não exprimem duas coisas totalmente diferentes, mas tampouco idênticas. A primeira, “forma da finalidade”, denota que a conformidade a fim é meramente formal, não fundada na matéria que satisfaça a um fim, ao passo que a outra, “finalidade da forma”, indica a conformidade a fim produzida/percebida pela imaginação em sua atividade compositiva do múltiplo sensível, ou seja, uma conformidade produzida/percebida na forma do objeto. Ambas as expressões encontram sua convergência na noção de comprazimento como consciência da finalidade do estado subjetivo de se conservar, o que na beleza inclui a determinação de tal tendência não ser motivada por nenhum fim, seja ele subjetivo ou objetivo (cf. verbete “comprazimento”). Assim, que a finalidade seja apenas formal e que a forma do objeto tenha uma finalidade sem fim referem-se aos dois lados da mesma moeda e qualificam a autotelia do ânimo em um prazer que robustece a si mesmo sem nenhum fim para além de sua própria continuidade.

Ao se acompanhar a argumentação de Kant até o §15 da CFJ, pode-se levantar facilmente a questão pela lacuna conceitual relativa a objetos artificiais que servem a propósitos específicos (são produzidos segundo um fim objetivamente determinável, como mesas, casas, carros e igrejas), mas que, apesar disso, são belos. Essa interrogação é pertinente, tendo em vista que a definição do terceiro Momento parece excluir tais objetos. A resposta é dada no §16, quando Kant elabora sua diferenciação entre beleza *livre* e *aderente*. A primeira abarcaria diversos produtos da natureza para os quais não temos uma utilidade claramente determinada,

como flores, peixes, minerais etc., ou coisas artificiais que não se submetem a um conceito específico, como arabescos, figuras irregulares e toda música sem texto. A beleza aderente, por sua vez, é aquela em que o objeto se submete a um fim, mas cuja forma apresenta uma vivacidade tal que ainda confere liberdade à imaginação, de modo que a conformidade a fim percebida no objeto extrapola a que é determinada pelo conceito. Nesse caso, a imaginação não é totalmente livre, estando “aderida” a um fim que a limita, embora não a aprisione totalmente (Bartuschat 1972). As figuras geométricas, por sua vez, não podem ser ditas como belas precisamente pelo fato de que suas formas obedecem integralmente aos princípios estipulados por seu conceito. — Como, porém, o conceito de fim não é constitutivo da experiência, não sendo indispensável para que esta ocorra como conjunto de fenômenos, logo se entende que Kant afirme, ao final do §16, que um objeto produzido de acordo com um fim (uma cadeira, por exemplo) pode também ser julgado como beleza livre, bastando para tal que se abstraia de tal conceito. Nesse momento, torna-se indiferente ao sujeito o fato de o objeto servir bem ou mal a seu fim, pois o que conta será apenas a vivacidade, a harmonia, a leveza etc., em suas linhas e demais elementos formais (para uma exposição detalhada desse tópico, cf. Sharper 1979).

**RESUMO:** Apresentação dos elementos definidores dos conceitos de fim e conformidade a fim. Inicia-se apresentando a noção geral de fim como vínculo entre um objeto e o conceito como sua origem, passando-se em seguida ao princípio da conformidade a fim, tomado como fundamento da ação própria da faculdade de julgar. O núcleo do texto é constituído pela aplicação de tais conceitos ao juízo de gosto. Por fim, considera-se as diferenças entre beleza livre e aderente, tópico relevante nas análises da beleza artística.

**PALAVRAS-CHAVE:** Fim; Conformidade a fins; conformidade a fins sem fim; beleza livre; beleza aderente.

**ABSTRACT:** Presentation of the defining elements of the concepts of purpose and purposiveness without purpose. It begins by presenting the general notion of purpose as the link between an object and the concept as its origin, and then to the principle of purposiveness, taken as the basis of the action of the faculty of judging. The core of the text is constituted by the application of such concepts to the judgment of taste. Finally, we consider the differences between free and adherent beauty, a relevant topic in the analysis of artistic beauty.

**KEYWORDS:** Purpose; Purposiveness; Purposiveness without purpose; Free beauty; Adherent beauty

## REFERÊNCIAS / REFERENCES

- ALLISON, Henry E. *Kant's Theory of Taste. A Reading of the Critique of Aesthetic Judgment*. Cambridge: Cambridge University Press: 2001
- BARTUSCHAT, W. *Zum systematischen Ort der Kritik der Urteilskraft*. Frankfurt: Vittorio Klostermann, 1972.
- BIEMEL, Walter. *Die Bedeutung von Kants Begründung der Aesthetik für die Philosophie der Kunst*. Köln: Kölner Universitätsverlag, 1959.
- CHÉDIN, Olivier. *Sur l'esthétique de Kant et la théorie critique de la représentation*. Paris: J. Vrin, 1982.
- CRAWFORD, Donald. *Kant's Aesthetic Theory*. Madison: The University of Wisconsin Press, 1974.
- CROWTHER, Paul. *The Kantian Sublime, From Morality to Art*. Oxford: Clarendon Press, 1989.
- FRICKE, Christel. *Kants Theorie des reinen Geschmacksurteils*. Berlin and New York: Walter de Gruyter, 1990.

- GUYER, P. D. *Kant and the Claims of Taste*. Cambridge: Cambridge University Press, 1997.
- KULENKAMPFF, J. *Kants Logik des aesthetischen Urteils*. Frankfurt am Main: Vittorio Klostermann, 1978.
- LEBRUN, G. *Kant e o fim da metafísica*. Tradução de Carlos Alberto Ribeiro de Moura, São Paulo: Martins Fontes, 1993.
- MAKKREEL, Rudolf A. *Imagination and Interpretation in Kant, The Hermeneutical Import of the Critique of Judgment*. Chicago and London: The University of Chicago Press, 1990.
- MENZER, Paul. *Kants Ästhetik in ihrer Entwicklung*. Berlin: Akademie Verlag, 1952.
- ROGERSON, Kenneth R. *Kant's Aesthetics: The Roles of Form and Expression*. Lanham, Md., New York, and London: University Press of America, 1986.
- ZAMMITO, John H. *The Genesis of Kant's Critique of Judgment*. Chicago and London: The University of Chicago Press, 1992.